INGREDIENTES ATIVOS

BRODIFACUM (B-10)

a. **Nome Técnico ou Comum:** BRODIFACUM (Brodifacoum)
b. **Sinonímia:** Klerat (R); Ratak; PP 581
c. **Nome Químico:** 3-(3-(4'-bromofenil-4-il) - 1, 2, 3, 4 - tetrahidro - 1 - naftil) - 4 - hidroxicumarina (60% isômero cis e 40% isômero trans)
d. **Fórmula Bruta:** $C_{31}\,H_{23}\,Br\,O_3$
e. **Classe:** Raticida do grupo químico das cumarinas
f. **Emprego domissanitário:** autorizado conforme indicado. Autorizado para venda livre, em campanhas de saúde pública e entidades especializadas, obedecidas as seguintes especificações:

1. Iscas: blocos, granuladas ou peletizadas. Concentração máxima permitida - 0,005% p/p

2. A rotulagem e folhetos explicativos dos raticidas contendo a substância referida no ítem 1, da presente monografia, além de atender às exigências dos Artigos 94, 114 e 115 e seus parágrafos do Decreto nr. 79.094 de 05 de janeiro de 1977, conterá:

a. Categoria toxicológica: III
b. Ação tóxica: anti-coagulante, de ação acumulativa.
c. Antídoto e tratamento: vitamina K1
d. Grupo quimico: cumarina
e. A substância ativa pelo nome técnico, bem como a respectiva categoria toxicológica.
f. Uma faixa colorida com a finalidade de identificar a respectiva categoria toxicológica, obedecida a cor a seguir indicada: Categoria toxicológica III - cor azul intenso.
g. A faixa deverá ter altura equivalente a 1/10 da maior altura do painel principal e nunca inferior a 1 cm, não podendo a cor do rótulo confundir-se com a respectiva faixa.

3. Advertências para uso seguro do raticida:

A. Instruções gerais:

   a. "Antes de usar, leia com atenção as instruções do rótulo".
   b. "Não aplique sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários".
   c. "Não fume durante a aplicação".
   d. "Guarde longe do alcance de crianças e animais domésticos".
   e. "Em caso de intoxicação, procure logo um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto".
   f. "Não coloque as iscas em pratos, pires ou quaisquer utensílios domésticos".
   g. "Coloque as iscas longe do alcance de crianças e animais domésticos"
   h. "Evite a inalação, contato com a mão ou pele. Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água e sabão em abundância e, se houver irritação, procure o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto".
   i. "Mantenha o produto na embalagem original".
   j. "Na faixa colorida, inscreva as seguintes advertências, em negrito: "Cuidado ! Veneno ! Pode ser fatal se ingerido ou absorvido pela pele".
   k. Em caso de ingestão acidental provoque vômito e procure médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Referências:

Portaria nr. 10 (08.03.85) - D.O.U. (14.03.85)
Portaria nr. 07 (07.02.95) - D.O.U. (09.02.95)